

REQUERIMENTO N.º, DE 2015

(Do Sr. Valdir Colatto)

Requer a revisão de despacho do Projeto de Lei nº 3.765/2012, que “dispõe sobre a criação do programa de atendimento veterinário gratuito aos animais da população carente em todo o País” para inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para análise do mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo art. 32, I, “a”, combinado com o art. 139, II “a” do RICD, requeiro a V. Exa. a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 3.765, de 2012, de autoria do deputado Ricardo Izar, que “dispõe sobre a criação do programa de atendimento veterinário gratuito aos animais da população carente em todo o País” para inclusão da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para análise do mérito, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático da Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 3.765, de 2012, que “dispõe sobre a criação do programa de atendimento veterinário gratuito aos animais da população carente em todo o País”, cria um programa de atendimento veterinário à população de baixa renda, oferece importante instrumento às políticas públicas em vigor que tratam do tema da proteção animal e do controle sanitário e epidemiológico.

O projeto prevê novas obrigações ao regulamentar a um programa de atendimento veterinário gratuito para animais criados por famílias de baixa renda, o que garantirá à sociedade maior controle zoonosológico epidemiológico de enfermidades infectocontagiosas que coloquem em risco a saúde Humana e os próprios animais.

Dessa forma, além das questões atinentes às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), a proposição trata de matéria pertinente à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural no tocante à política agrícola em geral, previstos no art. 32, I, alínea “a” do RICD, e destacadamente ao tema vigilância e defesa sanitária animal e vegetal (item, 9).

Nesse sentido, consideramos imprescindível a revisão do despacho de distribuição da referida proposição para que a matéria seja também apreciada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

DEPUTADO VALDIR COLATTO

PMDB/SC